
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 06010010/2025, Processo Licitatório nº. 06010010/2025, fundamentada no art. 74, Inciso III, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa Wander Alison Costa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia (41.516.181/0001-90), no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente à Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização, para assessoramento do setor de licitações e contratos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, análise de processos licitatórios, através da Secretaria Municipal de Administração., visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 06/01/2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D3654AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2025. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>